



## Edital Retificado 001/FOSPA/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VII, Decreto nº 51.370, de 10 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA MASTERCLASSES NA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA, DURANTE O ANO DE 2021, de acordo com as normas abaixo definidas.

### 1 – VAGAS

Estão abertas para a comunidade em geral as seguintes vagas para Masterclasses na Escola de Música da OSPA, no ano de 2021:

Instrumento	Vagas
Masterclass de Viola de Arco	5
Masterclass de Contrabaixo Acústico tocado com Arco	5
Masterclass de Flauta Transversal	5
Masterclass de Oboé	5
Masterclass de Fagote	5
Masterclass de Trompa	5
Masterclass de Tuba e Eufônio	5
Masterclass de Caixa Clara e Ritmo	5
Total de vagas	40

1.1 Os alunos selecionados cursarão as **Masterclasses** no formato on-line. As Masterclasses de cada um dos instrumento listados no item 1 terá duração de duas horas-aula, e frequência quinzenal, durante o ano de 2021, seguindo o calendário letivo da Escola de Música da OSPA.



## **2 – INSCRIÇÃO**

### **2.1 PERÍODO**

**2.1.1** Período: a partir das **12 horas do dia 19 de abril até às 18 horas do dia 30 de abril** de 2021.

**2.2** As inscrições para as vagas previstas no item 1 do presente EDITAL dar-se-ão através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, através do link [bit.ly/escolaospa\\_masterclass2021](https://bit.ly/escolaospa_masterclass2021) . Após o envio da ficha, a Secretaria da Escola fará o processamento dos dados e enviará e-mail com a confirmação da inscrição, ou, se for o caso, apontando eventuais pendências.

### **2.3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Idade: a partir de 14 anos completos na data de 31 de maio de 2021 (início/ das atividades);
- b) Ter conhecimento musical prévio, tal como: ler e escrever música com nível de dificuldade médio, e ainda, ter a prática de solfejo musical;
- c) Gravar um vídeo, no instrumento em que concorre à vaga, de uma peça de livre escolha, e enviá-lo através da ficha de inscrição;
- d) Possuir o instrumento musical pertinente à vaga concorrida e
- e) Estar, comprovadamente, matriculado no Ensino Regular, ou haver concluído o Ensino Médio (Atestado de matrícula ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

**3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** A seleção será realizada através de vídeo, sendo que o candidato deverá apresentar uma gravação, utilizando o instrumento relativo à vaga que pretende concorrer, de uma peça de livre escolha, com duração mínima de 03 (três) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos. O vídeo deverá ser postado no YouTube, em link “não listado”. Este link deverá ser



colocado na ficha de inscrição, a ser preenchida conforme instruções do item 2.2. Os vídeos serão avaliados pela banca avaliadora no período de **03/05 até 14/05**.

**3.1 Da Avaliação do vídeo:** As vagas serão preenchidas conforme desempenho musical demonstrado no vídeo. A nota mínima para aprovação é 7. Em caso de empate, será considerada a idade do candidato, sendo que o candidato de menor idade terá a preferência. Na audição do vídeo pela banca, será avaliada a capacidade musical do candidato, em função dos parâmetros abaixo, a critério dos avaliadores. Será atribuída a cada candidato uma nota de 0 a 10, referente a:

I. Precisão e fluência rítmica.

II. Habilidade técnica, observando os itens:

1. Vibrato (viola e contrabaixo de arco)
2. Articulação (todos os instrumentos)
3. Técnica digital (todos os instrumentos)
4. Homogeneidade da coluna de ar (instrumentos de sopro)
5. Sustentação respiratória do fraseado (instrumentos de sopro)
6. Expressividade da execução (todos os instrumentos)
7. Técnica de arco (viola e contrabaixo de arco)
8. Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
9. Afinação (todos os instrumentos)
10. Sonoridade (todos os instrumentos)
11. Postura corporal adequada ao instrumento (todos os instrumentos)

III. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).

IV. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).

## 4 – DA BANCA AVALIADORA



A Banca avaliadora será constituída por músicos/instrutores da OSPA e da Escola de Música da OSPA.

## 5 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações dos vídeos e a classificação final dos candidatos serão divulgados no site da OSPA ([www.ospa.org.br](http://www.ospa.org.br)) até o dia **17 de maio de 2021**. O candidato aprovado será convocado de acordo com a ordem de classificação, respeitado o número de vagas oferecidas.

**5.1** Para ser APROVADO, o candidato deverá ter alcançado na avaliação prevista no item 3, no mínimo a **NOTA 7(sete)** .

## 6 – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em relação ao presente certame no prazo de até **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado da seleção no site da OSPA.

**6.1** O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da OSPA, e enviado para o e-mail [recursosmasterclassospa2021@gmail.com](mailto:recursosmasterclassospa2021@gmail.com) .

**6.2** O Recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do instrumento a que concorre;
- c) objeto do pedido de recurso;
- d) exposição fundamentada a respeito dos motivos e/ou incorreções invocadas.

**6.3** Não serão aceitos recursos por “*fac-simile*” e outros serviços de postagem.

## 7 – MATRÍCULAS:

Os alunos aprovados conforme os termos deste edital deverão realizar a matrícula nas respectivas vagas obedecendo os seguintes procedimentos:

**7.1** Período: de **24 a 28 de maio de 2021**, através de link a ser enviado por e-mail



pela Escola da OSPA aos candidatos selecionados.

**7.2** Procedimentos: Preenchimento de ficha de matrícula através de link a ser enviado por e-mail pela Escola da OSPA.

**7.3** O agendamento dos dias e horários das Masterclasses será realizado a partir do início das aulas (31 de maio de 2021). As Masterclasses serão coletivas, com duração de 2 horas-aula quinzenais, no formato e plataforma digital escolhidos pelo Professor. Todos os alunos selecionados para determinado instrumento cursarão as Masterclasses nos mesmos dias e horários.

**7.4** O aluno deverá anexar, ao link enviado pela Escola para a matrícula, os seguintes documentos:

- documento de identidade
- comprovante de endereço, como: cópia de conta de luz ou de água ou de telefone, em nome do candidato ou do responsável ou representante legal.
- **ATESTADO DE MATRÍCULA no ensino regular, ou certificado de conclusão do Ensino Médio.**

**7.5** Após o recebimento da ficha de matrícula do candidato aprovado, conforme procedimento descrito nos itens acima, a Escola fará o processamento das informações e enviará e-mail, com o atestado de matrícula, ou, se for o caso, apontando eventuais pendências. A matrícula somente será confirmada com o envio de todas as informações e documentos solicitados na ficha de matrícula.

## **8 – INÍCIO DAS AULAS:**

**8.1** As aulas terão início no dia **31 de maio de 2021**.

**9 – VALIDADE:** O prazo de **validade** da seleção é de **6 (seis) meses**, a contar da data da publicação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação, e seguirá a ordem de classificação para aproveitamento em caso de vacância.



## **10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno da Escola da OSPA, disponível no site [www.ospa.org.br](http://www.ospa.org.br).

**10.2** A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas e admissão do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

**10.3** As inscrições, matrículas e aulas serão gratuitas, salvo despesas com material de estudos e conexão com a internet, as quais deverão ser suportadas pelo aluno.

**11** – A realização dos Masterclasses fica condicionada à existência de professor do instrumento ao qual o candidato estiver inscrito.

**12** – A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FOSPA.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

**Luis Roberto Ponte,**

Presidente



## PORTARIA RETIFICADA 006/2021 - OSPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, § 1º, Decreto nº 20.893, de 08 de janeiro de 1971, e tendo em vista o que estabelece o art. 16 e seguintes da Lei 14.183, de 29 de dezembro de 2012. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA MASTERCLASSES NA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA, DURANTE O ANO DE 2021, nos seguintes instrumentos e vagas:

<b>Instrumento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Masterclass de Viola de Arco</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Contrabaixo Acústico tocado com Arco</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Flauta Transversal</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Oboé</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Fagote</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Trompa</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Tuba e Eufônio</b>	<b>5</b>
<b>Masterclass de Caixa Clara e Ritmo</b>	<b>5</b>
<b>Total de vagas</b>	<b>40</b>

- I) As inscrições para as vagas previstas no item 1 do presente EDITAL dar-se-ão através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, através do link [bit.ly/escolaospa\\_masterclass2021](http://bit.ly/escolaospa_masterclass2021) . Após o envio da ficha, a Secretaria da Escola fará o processamento dos dados e enviará e-mail, com a confirmação da inscrição, ou, se for o caso, apontando eventuais pendências.
- II) O Edital estará disponível no site da OSPA [www.ospa.org.br](http://www.ospa.org.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA CULTURA  
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

**Luis Roberto Ponte,**  
**Presidente.**